

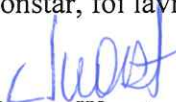


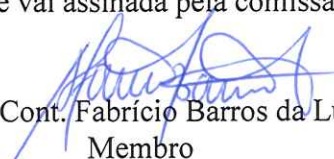
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Senhor Pró-Reitor: no dia **08/02/2021**, às **08h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 98.674 de 06/10/2020 do Reitor, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente e Assist. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de REVOGAÇÃO, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.024038//2020-72, para a **CRIAÇÃO DE ESPAÇO DINÂMICO E INTERATIVO DE 4 SALAS DA UFSM**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no Memorando nº 011/2021-COPA/PROINFRA/UFSM, datado em 18 de janeiro de 2021 (constante à folha 786 do processo), que trata sobre a carta de desistência dos itens ganhos pela empresa **CONSTRUTORA & INCORPORADORA GLOBAL EIRELI**, onde a licitante alega que não tinha o entendimento do serviço, além da alta do valor do material a ser aplicado na obra. Nesses termos, a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DECIDE: cancelar a homologação e adjudicação que foi proferida em favor da empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA GLOBAL EIRELI e REVOGAR o certame**, tendo em vista a inexistência de empresas remanescentes. A seguir o processo segue à Pró-Reitoria de Administração (PRA) para análise e homologação da decisão. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Tec. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

Homologo

Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta